



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIATÃ
DIRETORIA DO FORO

Enviada à Internet/DJE em _____
Disponibilizada no DJE nº: _____
Em: _____
Publicado em: _____

PORTARIA Nº 038/2013-DF

O EXMO. SR. DR. TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU – MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOVA UBIATÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a comemoração da Fundação do Município de Nova Ubiatã/MT, na data de 19 de dezembro, criado pela Lei Estadual n.º 6.691/1995, de 19/12/1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente do Foro Judicial e Extrajudiciais da Comarca de Nova Ubiatã na data de **19 de dezembro de 2013**.

Art. 2º - Ficam suspensos os prazos processuais na referida data, prorrogando-se para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º - Remeta-se cópia ao egrégio Conselho da Magistratura, egrégia Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Secretaria da Vara Única, Cartórios Extrajudiciais, OAB – 17ª Subseção de Mato Grosso, Defensoria Pública, Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil e ao 2º Pelotão da Polícia Militar de Nova Ubiatã/MT.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Nova Ubiatã/MT, 05 de dezembro de 2013.

TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU
Juiz de Direito Diretor do Foro